

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Presidência

PORTARIA № 109/2023

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II c/c V, da Constituição Federal;

Considerando o poder discricionário da Presidente desta Autarquia Federal para nomear empregados, efetivos ou não, para desempenho de funções comissionadas do quadro de pessoal do Conselho Regional de Farmácia; conforme previsto no Regimento Interno, no artigo 31 inciso XVII;

Considerando que a nomeação para Cargo em questão é de livre exoneração (ad nutum), e por tempo determinado, coincidindo com o mandato da Diretoria

Considerando a publicação da Deliberação nº 09, de 26 de maio de 2023, que revogou o Anexo I e IV da Deliberação n° 02/2011, a Deliberação nº 04/2012 e os art. 1º a 8º da Deliberação nº 08/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **LUCIANO RODRIGO ALVES**, para exercer a Gerência de Atendimento, Inscrição e Registro, nos termos da Estrutura Administrativa do CRF/MG — Deliberação 09/2023, por tempo determinado, com base no mandato da Diretoria.

Artigo 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 3 de julho de 2023.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em, 30 de junho de 2023.

Farm² Júnia Célia de Medeiros Presidente do CRF/MG

